



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 20, 30, 32, 33, 66, 91 E 92 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO – EIRELI - ME, 19.620.377/0001-71, Rua João Mesquita, 1215, São José do Rio Preto-SP. licitacao@vidrolex.com.br, 17-35124783, Representante: MARCUS LIAN CORADI						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
20	BATERIA SEBELIN LUCADE Capacidade 6 provas — Construído em chapa de aço, controle de Temperatura Analógico até 500°C, equipada com garras para fixação de condensadores ou extratores, sistema de aquecimento por meio de bloco de resistência blindada; termostato do tipo eletrônico, sendo um para cada aquecedor. Deve acompanhar cabo de força com dupla isolamento e plug três pinos, certificado de garantia e manual de instruções. Tensão: 110/220 Volts	LUCADE	LUCA-145/6	unid	2	R\$ 1.903,00	1 ano
30	CÂMARA ESCURA PARA ANÁLISE ULTRAVIOLETA: Características: câmara (gabinete) compacta e reforçada em alumínio revestida em vinil; com visores (oculares) de contorno flexível; possuir uma janela interna de absorção	LUCADE	LUCA-204	UNID	4	R\$ 2.317,00	1 ano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	UV; cortinas de borracha para evitar a entrada de luz externa; com um interruptor de controle para acionamento da câmara; iluminação interna com lâmpada branca; refletor polido; filtro absorvente UV. Comprimentos de onda de 254 / 365 nm. Deve conter 02 lâmpadas de 365 nm (15 W) de 1.050 microwatts/cm ² ; 02 lâmpadas de 254 nm (15 W) de 900 microwatts/cm ² ; Com 01 cabo de força; tensão: 110/220 v. Manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses						
32	CAPELA DE LUCADE EXAUSTÃO DE GASES: MA – TIPO GABINETE SUPERIOR. Medidas aproximadas: 235cm (alt.)x 80cm (prof.) x 200cm (comp.) Gabinete confeccionado em aço carbono com tratamento anti-corrosivo. Revestimento interno com acabamento em fiber glass ou cerâmica gress anti-ácida com rejunte em massa asplit. Acabamento externo em madeira com	LUCA-CN2000C/SGI	UNID	1	R\$ 14.948,00	1 ANO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

revestimento melamínico; janela frontal tipo guilhotina em quadro de alumínio com pintura epóxi com vidro temperado de 6mm, abrindo verticalmente e horizontalmente, ambas abertura com auxílio de contrapesos, permitindo sua parada em qualquer ponto desejado; TAMPO em resina epóxi maciça, fundida a alta temperatura, de forma monolítica, sem porosidade, resistente a ácidos, outras substâncias e a altas temperaturas OU tampo em madeira com isolamento térmico revestido com cerâmica antiácida, com borda em polipropileno. Sistema de Controle Vertical Externo contendo comandos do exaustor, luminária e duas tomadas. Luminária composta de duas lâmpadas fluorescentes, reator de partida rápida ou a prova de explosão com lâmpada incandescente de 250 watts, ambas sem comunicabilidade com o interior da capela. Exaustor						
---	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	centrífugo de simples aspiração. Demais especificações ver termo de referencia.						
33	CAPELA DELUCADE EXAUSTÃO – TIPOMA PADRÃO DE CORPO INTEIRO. Medidas aproximadas: 235cm (alt.)x 80cm (prof.) x 200cm (comp.) Gabinete confeccionado em aço carbono com tratamento anti- corrosivo. Revestimento interno com acabamento em fiber glass ou cerâmica gress anti- ácida com rejunte em massa asplit. Acabamento externo em madeira com revestimento melamínico; janela frontal tipo guilhotina em quadro de alumínio com pintura epóxi com vidro temperado de 6mm, abrindo verticalmente e horizontalmente, ambas abertura com auxílio de contra- pesos, permitindo sua parada em qualquer ponto desejado; TAMPO em resina epoxy maciça, fundida a alta temperatura, de forma monolítica, sem porosidade, resistente a ácidos, outras substâncias e a	LUCA- CN2000C	UNID	5	R\$ 18.574,0 0	1 ANO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	altas temperaturas OU tampo em madeira com isolamento térmico revestido com cerâmica antiácida, com borda em polipropileno. Sistema de Controle Vertical Externo contendo comandos do exaustor, luminária e duas tomadas 220V. Luminária composta de duas lâmpadas fluorescentes, reator de partida rápida ou a prova de explosão com lâmpada incandescente de 250 watts, ambas sem comunicabilidade com o interior da capela. Exaustor centrífugo de simples aspiração. Demais especificações no RT					
66	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO MA Câmara externa construído em aço com pintura anticorrosiva; Câmara interna em aço inoxidável; Porta em aço com pintura anticorrosiva; com no mínimo 3 Suportes interno e 3 bandejas em aço inoxidável com perfuração para circulação do ar ; Vedação da porta em perfil de silicone ; Resistência blindada	LUCA-80-81	UNID	5	R\$ 2.190,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	em aço inox ; Sensor de temperatura ; Circulação de ; Fluxo de saída do ar superior em aço inoxidável com orifício central para acomodação de termômetro; Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. Controle de temperatura microprocessado digital; Display a LED; Temperatura de 5°C acima do ambiente a 250°C - Precisão da Temperatura 0,1°C. Dimensões internas aproximadas de 450x450x400mm - dimensões externas: 600x720x 550 mm. - Capacidade 81 litros. Tensão: 110/220 volts.						
91	MANTA AQUECEDORA PARA LABORATÓRIO 2000 ML: Características mínimas: Com regulação eletrônica de temperatura, gabinete em aço com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e isolamento térmica em lã de fibra. Elementos aquecedores em níquel cromo, para rápido aquecimento e distribuição homogênea da	LUCADE	LUCA-2000	UNID	7	R\$ 600,00	1 ANO

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	temperatura. Com lâmpada piloto de energização e outra de indicação de funcionamento. Utilizado para balões de fundo redondo em destilações. Capacidade para balão de até 2000 ml; com regulador de temperatura; Para temperaturas até 350°C; com dispositivo para fixar hastes. Alimentação elétrica de: 110/220 volts e 250W de Potência. Deve acompanhar manual de instruções e Garantia mínima de 1 ano						
92	MANTA AQUECEDORA PARA LABORATÓRIO 500 ML: Características mínimas: Com regulação eletrônica de temperatura, gabinete em aço com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e isolamento térmica em lã de fibra. Elementos aquecedores em níquel cromo, para rápido aquecimento e distribuição homogênea da temperatura. Com lâmpada piloto de energização e outra de indicação de funcionamento.	LUCADE	LUCA-500	UNID	2	R\$ 318,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Utilizado para balões de fundo redondo em destilações. Capacidade para balão de até 2000 ml; com regulador de temperatura; Para temperaturas até 350°C; com dispositivo para fixar hastes. Alimentação elétrica de 110/220 volts e 250W de Potência. Deve acompanhar manual de instruções e Garantia mínima de 1 ano						
--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
20	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	1
20	IFRS SERTÃO	UNID	1
30	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1
30	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	1
30	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	2
32	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1
33	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1
33	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	4
66	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	1
66	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	UNID	1

4 Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

66	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	1
66	IFRS SERTÃO	UNID	2
91	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	2
91	IFFARROUPILHA SANTO ANGELO	UNID	3
91	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	2
92	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016

Ana Rita Kraemer da Fontoura

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi



Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório

